

# ACADEMIA DE LETRAS DE BIGUAÇU

Fundada em 20 de setembro de 1996

Ofício nº 001 ALB 2010-2013

Biguaçu, 18 de novembro de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Academia de Letras de Biguaçu, na forma de seu Estatuto registrado sob número 223 Livro A-2, Folha 187 de 18/02/1997 no Cartório Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoa jurídica de Biguaçu/SC., *manifesta a Vossa Excelência o seu total e irrestrito apoio ao nobre Acadêmico e advogado, José Braz da Silveira*, que integra a lista sêxtupla da OAB/SC, sob a análise desse Egrégio Tribunal, para compor a lista tríplice que será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para a nomeação de um Desembargador pelo ch amado quinto constitucional.

O advogado *José Braz da Silveira* é membro efetivo desta Academia de Letras de Biguaçu-SC desde 25-06-2004, ocupando a cadeira n.09 com várias funções tanto na Diretoria anterior como na atual. Trata -se de pessoa de conduta exemplar e compromisso com a sociedade. Além da militância na advocacia, *José Braz da Silveira* tem se destacado na área literária, sobretudo pela pesquisa jurídica

Na oportunidade, cumprimentand o-o cordialmente o saudamos com os protestos de nosso profundo respeito e consideração.

Adauto Beckhäuser .  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
Doutor **José Trindade dos Santos**  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina  
Florianópolis - SC